

RESOLUÇÃO DPG Nº 435, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Relatoação servidora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XXII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 do Estatuto dos Servidores e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Lei 20.857/2021) e na Deliberação CSDP nº 03/2016;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.634.170-6;

RESOLVE

Art. 1º. Relatar a servidora pública **Danielle Cristina Hatsumura**, analista da Defensoria Pública, para atuação junto ao Departamento de Fiscalização de Contratos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao435Relotacaoservidora.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 30/08/2024 15:28.

Inserido ao protocolo **22.634.170-6** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 30/08/2024 09:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6a2da42a32d714f4b077e1ead49681a.